



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES**

Bairro CENTRO Complemento  
Logradouro tiradentes Cep 78000-000 Trecho RUA  
Telefone: (65)3301-1570

**DECRETO Nº: 00018/2016**

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 01652, de 28/12/2015

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.938.500,00 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

02.001.339039.04.122.0002.02004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

04.001.339091.04.123.0004.02010 SENTENÇAS JUDICIAIS 25.000,00  
04.001.469071.04.123.0004.02162 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 15.000,00  
04.001.329021.04.123.0004.02162 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 10.000,00  
04.001.339030.04.123.0004.02010 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
04.001.339039.04.123.0004.02010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00  
04.001.319004.04.123.0004.02010 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

06.001.339039.20.122.0039.02017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

07.002.339030.12.306.0040.02023 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00  
07.003.319113.12.365.0009.02045 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00  
07.003.319113.12.361.0008.02043 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00  
07.003.319113.12.361.0008.02042 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00  
07.002.339039.12.361.0008.02027 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00  
07.002.339030.12.365.0009.02036 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00  
07.002.339030.12.361.0008.02027 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00  
07.001.339039.12.122.0007.02019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00  
07.003.319004.12.361.0008.02043 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 35.000,00  
07.003.319013.12.365.0009.02045 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.500,00  
07.003.319004.12.365.0009.02045 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 38.000,00  
07.003.319011.12.365.0009.02045 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00  
07.002.339039.12.365.0009.02033 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00  
07.002.339030.12.306.0040.02031 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00  
07.002.339039.12.365.0009.02036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00  
07.002.339039.12.361.0008.02026 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00  
07.001.339093.12.122.0007.02019 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 25.000,00  
07.002.339039.12.361.0008.02028 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00  
07.002.339039.12.361.0008.02028 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00  
07.002.339030.12.306.0040.02032 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
07.002.339030.12.361.0008.02024 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

08.001.339039.26.451.0014.02067 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.000,00  
08.001.319004.04.452.0012.02059 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.001.339030.10.122.0021.02117 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00  
10.001.319011.10.122.0021.02117 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 80.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES**

Bairro CENTRO Complemento

Logradouro tiradentes Cep 78000-000 Trecho RUA

Telefone: (65)3301-1570

10.001.339039.10.122.0021.02117	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
10.001.339030.10.302.0023.02124	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
10.001.319013.10.122.0021.02117	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10.001.319113.10.301.0022.02120	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
10.001.319113.10.122.0021.02117	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
10.001.339030.10.303.0024.02131	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
10.001.319011.10.301.0022.02120	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
10.001.319004.10.122.0021.02117	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157.000,00
10.001.319011.10.122.0021.02117	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
10.001.339039.10.302.0023.02124	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

11.004.339030.08.243.0030.02148	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
11.005.339039.08.241.0031.02151	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
11.002.319013.08.122.0028.02137	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
11.001.319004.08.122.0027.02135	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
11.001.339039.08.122.0027.02135	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
11.001.339030.08.122.0027.02135	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
11.001.319011.08.122.0027.02135	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

12.001.319011.27.122.0032.02154	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
---------------------------------	---	-----------

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**

**1.938.500,00**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**GABINETE DO PREFEITO**

02.001.319004.04.122.0002.02003	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
02.001.449052.04.122.0002.01012	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.001.449052.04.122.0002.01004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
02.001.449052.04.122.0002.01003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

04.001.339047.04.123.0004.02011	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00
04.001.449052.04.123.0004.02139	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04.001.319113.04.123.0004.02010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
04.001.319013.04.123.0004.02010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
04.001.319011.04.123.0004.02010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

06.001.339030.20.122.0039.02017	MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00
06.001.319013.20.122.0039.02017	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.900,00
06.001.339036.20.128.0039.02048	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
06.001.449051.20.601.0006.01025	OBRS E INSTALAÇÕES	9.384,00
06.001.339039.20.128.0039.02048	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,00
06.001.339030.20.128.0039.02048	MATERIAL DE CONSUMO	5.636,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

07.002.319013.12.361.0008.02024	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
07.002.339014.12.361.0008.02024	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
07.002.319113.12.361.0008.02024	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
07.002.339036.12.361.0008.02024	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
07.002.339032.12.361.0008.02024	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES**

Bairro CENTRO Complemento  
Logradouro tiradentes Cep 78000-000 Trecho RUA  
Telefone: (65)3301-1570

07.002.449052.12.365.0009.01016	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
07.002.339036.12.361.0008.02029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
07.002.339036.12.361.0008.02026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.700,00
07.002.339030.12.361.0008.02029	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07.002.449051.12.365.0009.01094	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
07.003.319004.12.365.0009.02044	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.000,00
07.001.449052.12.122.0007.01013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
07.003.319013.12.365.0009.02044	OBRIGACIONES PATRONAIS	85.500,00
07.002.339036.12.361.0008.02028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
07.002.449052.12.365.0009.01017	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
07.002.339036.12.361.0008.02027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
07.002.339033.12.361.0008.02024	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
07.001.319113.12.122.0007.02019	OBRIGACIONES PATRONAIS	30.000,00
07.001.335041.12.122.0007.02020	CONTRIBUIÇÕES	25.000,00
07.002.449052.12.361.0008.01014	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.002.449051.12.361.0008.01015	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07.002.449051.12.361.0008.01103	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
07.002.319004.12.361.0008.02024	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
07.002.339039.12.367.0010.02040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
07.002.339039.12.365.0009.02037	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
08.001.339039.15.451.0013.02066	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08.001.319013.04.452.0012.02059	OBRIGACIONES PATRONAIS	60.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
09.002.449051.04.695.0018.01044	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.001.319113.10.301.0022.02120	OBRIGACIONES PATRONAIS	6.000,00
10.001.449052.10.301.0022.01063	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.000,00
10.001.449052.10.301.0022.01063	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
10.001.339092.10.122.0021.02117	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.000,00
10.001.339030.10.122.0021.02118	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.001.319013.10.302.0023.02124	OBRIGACIONES PATRONAIS	50.000,00
10.001.339036.10.302.0023.02124	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
10.001.319004.10.302.0023.02127	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	107.000,00
10.001.319011.10.302.0023.02129	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
10.001.449052.10.302.0023.01072	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.000,00
10.001.449052.10.122.0021.01061	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
10.001.339030.10.301.0022.02120	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
10.001.319011.10.301.0022.02121	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
10.001.339030.10.301.0022.02121	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.001.319113.10.301.0022.02121	OBRIGACIONES PATRONAIS	20.000,00
10.001.319013.10.301.0022.02120	OBRIGACIONES PATRONAIS	33.000,00
10.001.339032.10.303.0024.02131	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
10.001.319004.10.301.0022.02120	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
10.001.449052.10.302.0023.01073	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.000,00
10.001.339039.10.302.0023.02130	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
10.001.449052.10.302.0023.01075	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
11.002.339030.08.122.0028.02137	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
11.002.319011.08.122.0028.02137	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
11.001.339014.08.122.0027.02135	DIÁRIAS - CIVIL	3.600,00
11.003.339039.08.244.0029.02142	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES**

Bairro CENTRO Complemento  
Logradouro tiradentes Cep 78000-000 Trecho RUA  
Telefone: (65)3301-1570

---

11.004.339030.08.243.0030.02150 MATERIAL DE CONSUMO	2.680,00
11.003.335041.08.244.0029.02143 CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
11.002.339014.08.122.0028.02137 DIÁRIAS - CIVIL	1.700,00
11.001.339036.08.122.0027.02135 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
11.001.339014.08.122.0027.02135 DIÁRIAS - CIVIL	400,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
12.001.449051.08.812.0032.01090 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
<b>TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>	<b>1.538.500,00</b>
<b>TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>400.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES, 1 DE ABRIL DE 2016.

---

LISU KOBERSTAIN  
PREFEITO MUNICIPAL